



**Caderno Publicações Digitais**  
**Diário do Acionista, 17 de maio de 2024**

**SE VINEYARDS TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.**  
CNPJ/ME nº 28.008.733/0001-91 - NIRE 35300536312  
**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2024.**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 26 de abril de 2024, às 16:00 horas, na sede da SE Vineyards Transmissão de Energia S.A. ("Companhia"), na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 440, 18º andar (parte), Botafogo, CEP: 22.250-908. **2. MESA:** Sra. Cynthia Siconetto Lemos como Presidente e Ana Paula Pousa Bacaltchuc de Salles Fonseca como Secretária. **3. PRESENÇA:** Acionista representando 100% (cem por cento) do capital social votante da Companhia, conforme assinatura constante no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. **4. CONVOCAÇÃO:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do art. 124, §4º da Lei nº 6.404/76, em virtude da presença da acionista representando 100% (cem por cento) do capital social votante da Companhia. **5. ORDEM DO DIA:** (i) Exame, discussão e aprovação das contas da administração, do balanço patrimonial, das demonstrações financeiras, do parecer dos auditores independentes e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, conforme publicado no Jornal Diário do Acionista, na edição de 27 de março de 2024, páginas 20, 21 e 22 e (ii) destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. **6. DELIBERAÇÕES:** Após discutir e analisar os temas propostos na ordem do dia e documentos correlatos, os acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram: (i) Aprovar as contas da Administração, o balanço patrimonial, as demonstrações financeiras, o parecer dos auditores independentes e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, constantes do Anexo I desta ata. (ii) Tendo a Companhia apresentado lucro líquido no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 no montante de R\$ 23.639.608,97 (vinte e três milhões seiscentos e trinta e nove mil seiscentos e oito reais e noventa e sete centavos), aprovar a destinação de (a) R\$ 1.181.980,45 (um milhão cento e oitenta e um mil novecentos e oitenta reais e quarenta e cinco centavos) à reserva legal, conforme o disposto no art. 193 da Lei nº 6.404/76 e no parágrafo 3º do artigo Décimo Sétimo do Estatuto da Companhia; (b) R\$ 5.614.407,13 (cinco milhões seiscentos e quatorze mil quatrocentos e sete reais e treze centavos) à distribuição de dividendos mínimos obrigatórios ao acionista, consoante disposto no parágrafo 3º do artigo Décimo Sétimo do Estatuto da Companhia, sendo R\$ 1.213.577,17 (um milhão duzentos e treze mil quinhentos e setenta e sete reais e dezessete centavos pagos) pagos antecipadamente ao longo do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023 e saldo remanescente de R\$ 4.400.829,96 (quatro milhões quatrocentos mil oitocentos e vinte e nove reais e noventa e seis centavos) a serem pagos até 30 de junho de 2024; (c) R\$ 1.414.000,00 (um milhão quatrocentos e quatorze mil reais) à distribuição de dividendos ao acionista decorrentes do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 a serem pagos até 30 de junho de 2024 e (d) R\$ 15.429.221,39 (quinze milhões quatrocentos e vinte e nove mil duzentos e vinte e um reais e trinta e nove centavos) à constituição de reserva de retenção de lucros. Findas as deliberações, fica a administração da Companhia autorizada a praticar todos os atos, tomar todas as providências e adotar todas as medidas necessárias à formalização, efetivação e administração das deliberações desta Assembleia, incluindo os registros públicos e societários e as correspondentes anotações nos livros sociais. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a sessão, para que se lavrasse a presente ata, que depois da lida, foi aprovada e assinada pela totalidade dos presentes. **8. ASSINATURAS:** Mesa: Cynthia Siconetto Lemos (Presidente) e Ana Paula Pousa Bacaltchuc de Salles Fonseca (Secretária). Acionista: V2I Energia S.A., neste ato representada por seus representantes legais. A presente é cópia fiel do original lavrado em livro. **Cynthia Siconetto Lemos - Presidente da Mesa, Ana Paula Pousa Bacaltchuc de Salles Fonseca - Secretária.** JUCERJA: Certifico o arquivamento em 09/05/2024 sob o nº 00006226942 - Gabriel Oliveira de Souza Voi - Secretário Geral.